



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 542 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1257/2023

DATA / HORA
02/05/2023 12:22:31

USUÁRIO
065.XXV.606-

Senhores Vereadores,

2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, se há em nosso município atendimento **especializado** em reabilitação motora, respiratória e psicológica para pacientes que sofrem com sequelas da covid-19.

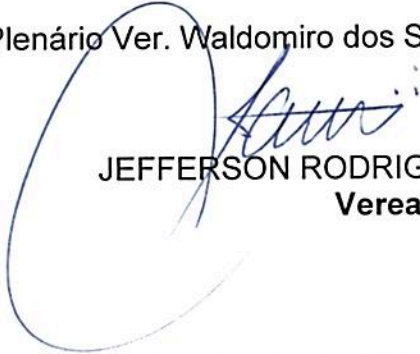
Caso não haja, peço que seja estudada a possibilidade de implantar ambulatório Pós-COVID-19, afim de oferecer todo o acolhimento e cuidado necessário para a melhor recuperação desses pacientes que embora não tenha mais o vírus ativo em seu organismo, ainda sofrem, mesmo depois de muito tempo, com sequelas em decorrência da COVID-19, que por sinal podem ser gravíssimas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista mesmo após o período de infecção por covid-19, pacientes que foram acometidos pelo quadro graves da doença, podem apresentar sintomas graves e dificuldade para executar tarefas de rotina mesmo meses depois de receber alta hospitalar. As sequelas podem ser ainda mais severas em quem precisou ficar um longo período internado, como limitações físicas, problemas neurológicos, depressão, síndrome do pânico, etc.

Diante do exposto e levando em conta a obrigação do poder público em garantir ao cidadão o direito à saúde, é que se faz necessária medidas que possam levar tratamento que vise sua plena recuperação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de maio de 2023.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

RETIRADO PELO AUTOR

10/05/2023